



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POÇO VERDE**

**PORTARIA Nº. 36/2015**

**CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por sua Presentante signatária, no desempenho de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos art. 129, III, da Constituição Federal; 25, IV, alínea *b*, da Lei nº 8.625/93; da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, **RESOLVE** baixar a presente **PORTARIA** e, em consequência, converter a presente **NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos fáticos adiante delineados.

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos e de outros direitos, mesmo que individuais, mas indisponíveis;

**CONSIDERANDO** que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;<sup>1</sup>

**CONSIDERANDO** a notícia proximidade das eleições unificadas para o Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do prazo, eis que o prazo estipulado para conclusão da **Notícia de Fato** não foi possível proceder a todas as diligências necessárias à formação do convencimento deste Órgão Ministerial, a fim de possibilitar a adoção de uma das medidas legais (Arquivamento, TAC ou Acionamento Judicial);

**RESOLVE** converter a presente **NOTÍCIA DE FATO** em

---

<sup>1</sup> Art. 4º, da Lei nº. 8.069/1990



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POÇO VERDE**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, com o objetivo de acompanhar a regularidade do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Poço Verde.

Fica designado como Secretário do feito o Sr. **JOSÉ IRAILSON DE JESUS SANTOS**, Técnico do Ministério Público do Estado de Sergipe, mediante termo de compromisso.

Pelo exposto, determina este Órgão as seguintes providências:

- 1) Averbese no livro próprio a presente conversão;
- 2) Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio dos Direitos a Criança e do Adolescente, através da Coordenadoria-Geral, nos termos do art. 6º, §1º, da Res. 002/2008 – CPJ;
- 3) Afixe cópia desta Portaria no local de costume e remeta cópia para publicação, nos termos do art. 4º, VI, da Res. 002/2008 – CPJ;

Poço Verde/SE, 27 de maio de 2015.

**Márcia Jaqueline Oliveira Santana**  
Promotora de Justiça